



JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Ar
2021

Ao décimo terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte um, pelas dezoito horas, teve lugar a 15ª Reunião Ordinária de Executivo referente ao mandato 2017/2021, formalmente convocada. -----

A Presidente em substituição, Elisa Santos, presidiu à reunião, em regime de Substituta Legal da Presidente Orlanda Rodrigues que se encontra ausente por motivo de doença, estiveram presentes os Vogais Cristina Capitão, Mário Guerreiro, Pedro Vieira e Helena Santos. O Tesoureiro José Monteiro justificou a falta por motivos de férias da sua atividade profissional.-----

A Presidente em substituição deu início aos trabalhos, propondo ao Executivo que a Vogal Cristina Capitão exerça as funções de secretária da reunião.-----

A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Leitura e Aprovação de Atas

Leitura e aprovação da ata relativa à 14ª Reunião Ordinária de 30 de julho de 2021. -----

Resumo de Tesouraria:

- €431.234,33(quatrocentos e trinta e um mil duzentos e trinta e quatro euros e trinta e três cêntimos) em operações orçamentais., cujo documento se encontra apenso a esta Ata. -----

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

A Presidente em substituição, deu início à Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 | Subscrita pelo Vogal da Junta, Pedro Vieira, a **Proposta Nº 068/2021** – aprovar o *apoio financeiro* ao Clube de Veteranos Leões de Camarate, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. O **Clube de Veteranos Leões de Camarate (CVLC)** endereçou à Junta de Freguesia de Loures um pedido de apoio para o 12º Torneio de Futebol Cidade de Loures em Veteranos;
- B. Os anteriores Torneios de Futebol Cidade de Loures em Veteranos, realizados nos últimos anos, caracterizaram-se pelo sucesso da componente de solidariedade, nomeadamente em prol da Casa do Gaiato (1ª edição), da Casa do Infantado (2ª edição), do antigo jogador de futebol Vítor Baltazar (3ª edição), da Associação “Florinhas da Rua” (4ª edição), da Escola Básica/JI Quinta das Mós (5ª edição), da Casa do Infantado/Associação “Florinhas da Rua” (6ª edição), da aquisição de mochilas com material escolar para crianças da freguesia (7ª edição), da CREACIL (8ª edição) e um conjunto de actividades e passeios para crianças da Casa da Palmeira (10ª edição);
- C. A edição deste ano (12ª) terá igualmente uma componente de solidariedade com a Associação Cultural Espírita Fernando Lacerda com o intuito de valorizar também as actividades culturais e desportivas no Concelho de Loures, prevendo-se realizar-se no dia 25 de setembro de 2021;

O
Santos

- D. O apoio que ora se propõe, no montante total de **€250,00 (duzentos e cinquenta euros)** encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01 (Instituições sem fins lucrativos), da orgânica 06 (Cultura Desportos e Tempos Livres), do orçamento de 2021 e concretiza o Projeto N.º 27/4 do Plano Plurianual de Acções mais Relevantes.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar o *apoio financeiro* ao **Clube de Veteranos Leões de Camarate**, no valor total de **€250,00 (duzentos e cinquenta euros)**, nos termos da presente proposta.

Anexos:

Informação Contabilística			
Cabimento N.º	837	Valor (€)	€250,00
Compromisso N.º	849	Valor (€)	€250,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 2 | Subscrita pela Presidente da Junta, em regime de substituição, Elisa Santos, a **Proposta N.º 069/2021** – aprovar a atribuição de apoio não financeiro à Paróquia de Santa Maria de Loures – Comissão de Melhoramentos da Capela da Ponte de Lousa, no âmbito da Festa em Honra de Nossa Senhora do Monte Carmo, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a Paróquia de Santa Maria de Loures – Comissão de Melhoramentos da Capela da Ponte de Lousa apresentou candidatura para Apoio não Financeiro – Técnicos, logísticos, materiais.
- B. Os apoios não financeiros – técnicos, logísticos, materiais se enquadram na alínea a) do nº1 do Artigo 6º, do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures.
- C. A candidatura destinou-se à cedência de equipamento de som, a ser utilizado durante a realização da missa em Honra de Nossa Senhora de Monte Carmo.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar o *apoio não financeiro à Paróquia de Santa Maria de Loures – Comissão de Melhoramentos da Capela da Ponte de Lousa*, com um custo estimado de **€109,64 (cento e nove euros e sessenta e quatro centimos)**.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita ---

Ponto 3 | Subscrita pela Presidente da Junta, em regime de substituição, Elisa Santos, a **Proposta Nº 070/2021** – aprovar a atribuição de Apoio não financeiro à Sociedade Filarmónica União Pinheirense, no âmbito da oferta de calçada usada, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. A Sociedade Filarmónica União Pinheirense se encontra a realizar um conjunto de obras de beneficiação do pátio da entrada principal das instalações da sede, que inclui levantamento e recolocação da calçada, substituição dos cabos para os postes de iluminação, criação de ponto de iluminação, construção de ramais de esgoto, reparação dos muros, pintura de gradeamento e portões, pintura da fachada, entre outras.
- B. O orçamento inicial não previa os custos inerentes à aquisição de pedra de calçada, pelo que a SFUP solicita à Junta de Freguesia de Loures a oferta de 24 m² de pedra de calçada usada.
- C. Existe este tipo de pedra usada no estaleiro da JFL, em quantidade suficiente e com as medidas pretendidas pela SFUP, não colocando em causa a sua reutilização em futuros trabalhos/obras a realizar pela Junta de Freguesia de Loures.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o apoio não financeiro à Sociedade Filarmónica União Pinheirense, com um custo estimado de €100,00 (cem euros).

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita ---

Ponto 4 | Subscrita pela Presidente da Junta, em regime de substituição, Elisa Santos, a **Proposta Nº 071/2021** – aprovar o Aditamento ao Protocolo de Cooperação estabelecido entre a Junta de Freguesia de Loures e a Associação de Pais e Encarregados da EB/JI da Fonte Santa, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que

- A. O protocolo de cooperação estabelecido entre a Junta de Freguesia de Loures e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB/JI da Fonte Santa, referente ao Projeto Crescer em Movimento, se encontra em vigor desde setembro de 2016, sendo alvo de renovação anual automática.

Ar
Ejts

- B. O Projeto Crescer em Movimento visa proporcionar aulas de expressão físico-motora, de forma gratuita, a todas as crianças que frequentam o Jardim de Infância da escola EB1/JI da Fonte Santa.
- C. A Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB/JI da Fonte Santa é parceira da Câmara Municipal de Loures, no que diz respeito às Atividades de Enriquecimento Curricular na escola da Fonte Santa e na escola da Murteira.
- D. A Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB/JI da Fonte Santa pretende implementar o Projeto Crescer em Movimento no Jardim de Infância da escola básica da Murteira.
- E. Para a concretização do Projeto no Jardim de Infância da EB/JI da Murteira é necessário a comparticipação trimestral de €365,00 (trezentos e sessenta e cinco euros), num total de €1095,00 (mil e noventa e cinco euros) por parte da Junta de Freguesia de Loures.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibera:

1. Aprovar a inclusão de aditamento para esclarecimento da Cláusula 1ª (âmbito) do Protocolo de Cooperação estabelecido entre a Junta de Freguesia de Loures e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB/JI da Fonte Santa, visando a integração dos alunos do Jardim de Infância da Escola Básica da Murteira, a partir do ano letivo 2021/2022.
2. Aprovar a inclusão de aditamento para esclarecimento da Cláusula 3ª (condições) do Protocolo de Cooperação estabelecido entre a Junta de Freguesia de Loures e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB/JI da Fonte Santa, visando o acréscimo de €365,00 (trezentos e sessenta e cinco euros), como comparticipação trimestral por parte da Junta de Freguesia de Loures, num total de €1095,00 (mil e noventa e cinco euros), correspondente aos encargos de pagamento dos serviços prestados pelo professor, referente a nove meses letivos.

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
0500	12/1	844	859	8 531,21

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Handwritten signature and initials

Ponto 5 | Subscrita pela Presidente da Junta, em regime de substituição, Elisa Santos, a **Proposta Nº 072/2021** - aprovar o Plano de Pagamento referente à dívida da habitação sita na Rua dos Telhados, nº10, Murteira, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- F. A Junta de Freguesia de Loures é proprietária da habitação sita Rua dos Telhados, nº10, na localidade da Murteira.
- G. Em outubro de 2016, foi celebrado contrato de arrendamento com Márcio António Rosa Ribeiro, por um período de cinco anos e cuja mensalidade tem o valor de €40 euros.
- H. Desde 2018 que o arrendatário não efetua o pagamento de renda, com exceção do mês de agosto do corrente ano.
- I. O arrendatário foi notificado sobre a possibilidade de resolução do contrato de arrendamento, por motivos de falta de pagamento de renda, por usar o imóvel para praticar atos contrários à lei, aos bons costumes e à ordem pública, por violação das regras de higiene, de sossego, de boa vizinhança e por não uso da habitação por abandono, há mais de um ano.
- J. Após a receção da notificação, o arrendatário pronunciou-se, contactando a Junta de Freguesia de Loures, e manifestou interesse em regressar ao imóvel, solicitando um plano de pagamento faseado, a fim de regularizar a situação de dívida.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea ii) do nº1 do artigo 16º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o pagamento da dívida em 57 prestações mensais, iguais e sucessivas, no montante de €30,00 euros cada, a serem pagas até ao dia 08 de cada mês, com início no mês de setembro de 2021 e termo no mês de maio de 2026, sendo que a última prestação será no valor de €40,00 euros.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 6 | Subscrita pela Presidente da Junta, em regime de substituição, Elisa Santos, a **Proposta Nº 073/2021** – aprovar a 7ª Alteração Permutativa ao Orçamento de 2021 e Opções do Plano 2021/2025, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. Há necessidade de proceder ao reforço das dotações de algumas rubricas por insuficiência de verba, face à necessidade de executar os seguintes projetos:
 - Estudos e consultadoria – Técnico de contas - PPA Projeto 6/2 (400,00€);

Handwritten signature/initials in blue ink.

- Conservação/reparação de equipamentos - Obras - PPA Projeto 7/2 (2.000,00€);
- Conservação/reparação de equipamentos - Meio ambiente - PPA Projeto 7/3 (3.000,00€);
- Reparções nas viaturas cedidas à PSP - PPA Projeto 40/1 (3.000,00€);
- Protocolos c/ APEE das Escolas Básicas - PPA Projeto 12/1 (400,00€);
- Reparções nos lavadouros e fontanários - PPA Projeto 20/3 (2.500,00€);
- Aquisição de materiais p/conservação de equipamentos - PPA Projeto 22/2 (4.000,00€);
- Montagem de palco para iniciativas - PPA Projeto 52/1 (500,00€);
- Conservação de equipamentos por administração direta - PPA Projeto 36/2 (2.000,00€);
- Aquisição de equipamento administrativo - PPI Projeto 1/3 (500,00€);
- Aquisição de peanhas e placas toponímicas- PPI Projeto 5/2 (700,00€).

B. Que existe dotação superior às necessidades noutras rubricas, que podem ser utilizadas como compensação para os reforços referidos em A, nomeadamente:

- Aquisição de triturador - PPI Projeto 16/1 (19.000,00€).

Propõe-se que:

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do ponto 8.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação vigente, seja aprovada a 7ª Alteração Permutativa ao Orçamento, 7ª ao Plano Plurianual das Ações mais Relevantes e 6ª ao Plano Plurianual de Investimento 2021/2025.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 7 | Subscrita pela Vogal da Junta, Cristina Capitão, a **Proposta Nº 074/2021** - Proposta da homologação das notas discriminadas referente ao biénio 2019/2020, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A Lei 66 B/2007 de 28 de dezembro, conjugada com o Decreto Regulamentar nº 18/2009 de 4 de setembro, estabelece que é o Executivo da Junta de Freguesia que produz a homologação das notas decorrentes do processo de Avaliação de Desempenho 2019/2020;
- Após homologação das avaliações na reunião de executivo de 28/05/2021, os trabalhadores identificados no quadro, apresentaram reclamação da avaliação atribuída;
- A reclamação foi sujeita a análise dos avaliadores (Informações em anexo), propondo que sejam deferidas as respetivas reclamações;
- Sendo o executivo o órgão competente para o deferimento das reclamações

Propõe-se que:

Ao abrigo da Lei 66 B/2007 de 28 de dezembro, conjugada com o Decreto Regulamentar nº 18/2009 de 4 de setembro, a Junta de Freguesia delibera homologar as notas constantes na lista em anexo, referente ao biénio 2019/2020.

HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO RELEVANTE
2019/2020

Nome do trabalhador	Nota atribuída 2019/2020	Parecer C. Paritária	Validação do Executivo
Maria de Lurdes G.F. Lopes Calmeiro	Adequado – 3,933	Relevante	Relevante
Luis Filipe Teixeira Gestas	Adequado – 3,800	Relevante	Relevante
Agostinho da Silva Gonçalves	Adequado – 3.750	Relevante	Relevante
Maria Augusta Brandão Cabral	Adequado – 3.889		Relevante

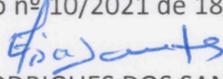
--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

-- Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente da Junta, em regime de substituição, deu por encerrada a reunião às dezoito horas e quarenta e cinco minutos. -----

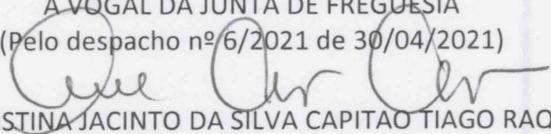
A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente em regime de substituição e por mim, Cristina Capitão, que a lavrei. -----

Loures, 16 de agosto de 2021

A PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA
(EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)
(Pelo despacho nº 10/2021 de 18/07/2021)


ELISA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS PINÉU

A VOGAL DA JUNTA DE FREGUESIA
(Pelo despacho nº 6/2021 de 30/04/2021)


ANA CRISTINA JACINTO DA SILVA CAPITÃO TIAGO RAQUEL

FREGUESIA DE LOURES

RESUMO DIÁRIO TESOURARIA (SC-9)

Número: _____ Ano: 2021(EUR)

Data: 12/08	Saldo do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
COFRE	310,78	93,50	404,28	93,00	311,28
FUNDO DE MANEIO - A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA CREDITO AGRICOLA MUTUO	435.917,20	676,00	436.593,20	10.340,42	426.252,78
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	31.793,42	9,00	31.802,42	15.278,80	16.523,62
CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO-PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE BANCOS	467.710,62	685,00	468.395,62	25.619,22	442.776,40
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	468.021,40	778,50	468.799,90	25.712,22	443.087,68
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA	468.021,40	685,50	468.706,90	25.619,22	443.087,68
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	456.168,05	685,50	456.853,55	25.619,22	431.234,33
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	11.853,35	0,00	11.853,35	0,00	11.853,35

Saldo para o dia seguinte em numerário

Visto: 13/08/2021

em dinheiro	em cheques
-------------	------------

Ass.: *[Signature]*

O Presidente

Ass.: _____

O Tesoureiro

Ass.: _____

CONFERI